



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 436/2022 - GP

Juara-MT, 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 625/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 18:40
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 030/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 436/2022 - GP

Juara-MT, 06 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdir Leandro Cavichioli
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 625/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 18:40
Legislativo

Assunto: **Encaminhando Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 030/2022 - Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando à Vossa Excelência o presente projeto de lei, que tem como objetivo, **Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de criar no orçamento vigente, a dotação para eventual pagamento referente a "outros benefícios assistenciais do Servidor ou do Militar", na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, que será por anulação total ou parcial de dotações, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme consta na minuta do projeto de lei.

Remeto à apreciação desta augusta Casa de Leis e seus Nobres Pares, o presente Projeto de Lei Municipal para deliberação dos Nobres Vereadores em Regime de Urgência, após as deliberações procedam a sua votação final.

É esta, pois, a justificativa que embasa a apresentação do presente Projeto de Lei.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 030/2022.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no orçamento vigente, abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial, junto a Lei Municipal nº 2.963, de 10 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 08	Secretária Municipal de Educação
Unidade: 08.004	Divisão de Programas Sociais, Merenda e Nutrição
12 361 0028 2329	Acesso/Permanência Educ. Básica 70 % – Ensino Fundamental
339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 20.000,00
Fonte: 1540107000	Identificação do percentual aplicado no pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica
Unidade: 08.006	Divisão Educação Infantil
12 365 0028 2331	Acesso/Permanência Educação Básica Educação Infantil 70 % - FUNDEB Creche
339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 17.000,00
Fonte: 1540107000	Identificação do percentual aplicado no pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica
12 365 0028 2333	Acesso/Perman. Educ. Básica Educação Infantil 70 % – FUNDEB Pré - Escola
339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 8.000,00
Fonte: 1540107000	Identificação do percentual aplicado no pagamento de remuneração dos profissionais da educação básica
Órgão: 09	Secretária Municipal de Saúde
Unidade: 09.101	Fundo Municipal de Saúde
10 301 0027 2366	Ampl. Acesso e Melhorias – Atenção Primária / ACS
339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar R\$ 2.000,00
Fonte: 1600000000	Transferência Fundo a Fundo de recursos SUS provenientes do governo Federal – Bloco Custeio

Art. 2º As despesas decorrente do crédito especial de que trata o artigo 1º correrão por anulação parcial ou total das dotações abaixo mencionadas, nos termos do artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão: 08 Secretária Municipal de Educação



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Juara
Gabinete do Prefeito

Unidade: 08.004	Divisão de Programas Sociais, Merenda e Nutrição
12 306 0027 2257	COVID 19 – Ações de Enfrentamento
3390300000000	Material de Consumo R\$ 20.000,00
Fonte: 1500100100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Unidade: 08.006	Divisão Educação Infantil
12 365 0028 2307	Acesso/Permanência Educação Básica Educação Infantil - Creche
3390920000000	Despesas de Exercício Anterior R\$ 5.000,00
3390930000000	Indenizações e Restituições R\$ 12.000,00
Fonte: 1500100100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
12 365 0028 2308	Acesso/Perman. Educ. Básica Educação - Pré - Escola
3390920000000	Despesas de Exercício Anterior R\$ 8.000,00
Fonte: 1500100100	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Órgão: 09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 09.101	Fundo Municipal de Saúde
10 122 0027 2380	Gestão Adm. das Ações e Serv. de Saúde Pública/Gestão SUS
3390920000000	Despesas de Exercício Anterior R\$ 2.000,00
Fonte: 1500100200	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Municipal nº 2.952, de 17 de dezembro de 2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.961, de 29 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual, para o período de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara/MT.


Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município